

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO.PE.SRP N° 047/2021 – SEMED – PMM.

A presente adesão para a contratação da ata de registro de preços PE.SRP nº 047/2021/SEMED-PMM, fundamenta-se na necessidade desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, bem como de todas as unidades que a ela pertencem, lograrem êxito na prestação de serviços, e com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO**, de forma a atender suas demandas institucionais.

A referida contratação é revestida de significativa essencialidade na rotina de serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, de modo a suprir a demanda atual existente em suas respectivas unidades, permitindo uma contribuição laboral digna, assim como uma boa apresentação desta secretaria.

Diante do exposto na cotação e quadro comparativo de preços, realizar adesão a ata de Registro de Preços- **SRP N° 047/2021-SEMED - PMM**, trará maior vantajosidade para esta administração em virtude do preço registrado ser mais benéfico em relação ao valor médio cotado.

Com isso, o meio pelo qual se procede com a presente contratação se reveste em vista de satisfazer o interesse público, atuando segundo critérios discricionários dentro da legalidade exposta no Decreto nº 7.892/2018, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Dessa maneira, exposta a possibilidade e garantia do registro de preços, juntamente com a liberdade de contratar tal valor, desde que, de maneira tempestiva.

A ata de registro de preços **SRP N° 047/2021-SEMED – Prefeitura Municipal de Marituba**, atendeu todas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, o que corrobora com o entendimento de que a não realização de nova licitação não fere os princípios norteadores da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Portanto, tal contratação mediante adesão de ata pauta-se na legalidade e eficiência, consoante ainda com os demais princípios administrativos que integram nosso ordenamento, tais quais: o da economicidade, publicidade e moralidade. Com isso, pauta-se na boa-fé administrativa, não incorrendo em improbidade ou danos à ordem jurídica estabelecida.

Sendo mais econômico para a administração pública, portanto mais vantajoso a presente adesão, JUSTIFICO E AUTORIZO, diante da plena satisfação do interesse público, a contratação do saldo da ata de registro de preços **Nº 047/2021-SEMED - PMM**.

Ananindeua/PA, 16 de março de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE6-C8BA-78D1-83C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA ELENICE SILVA LIMA (CPF 695.XXX.XXX-91) em 16/03/2022 13:05:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/4FE6-C8BA-78D1-83C2>